

**RESOLUÇÃO Nº. 120(B)/CONSUN/2025**

Do Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros, em sua 132ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em 18 de setembro de 2025, com finalidade de aprovar o **Regulamento dos Estágios Obrigatórios Supervisionados do curso de Medicina Veterinária da UNIFIMES.**

O Conselho Universitário – CONSUN do Centro Universitário de Mineiros, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o parecer favorável do Núcleo Docente Estruturante – NDE do curso de Medicina Veterinária;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Câmara de Graduação e Pós-Graduação do CONSEPE;

CONSIDERANDO a aprovação do CONSEPE através da Resolução Nº 80(B) de 18 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regulamento dos Estágios Obrigatórios Supervisionados do Curso de Medicina Veterinária da UNIFIMES.

Art. 2º - Fica referendada a homologação do Regulamento dos Estágios Obrigatórios Supervisionados do Curso de Medicina Veterinária da UNIFIMES, que passa a fazer parte desta Resolução como se nela estivesse escrito.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Reunião Extraordinária do CONSUN, realizada no dia 18 de setembro de 2025, às 14h30min, via recurso tecnológico (Teams), no Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.

Juliene Rezende Cunha
Presidente do CONSUN